



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/03/62.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a inscrição de servidora em curso de qualificação junto a GCPREV Gestão e Consultoria Previdenciária Ltda. ME. CNPJ 27.993.986/0001-02, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Em, 06 de março de 2020.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL

PREVINIL